



PREFEITURA DE

IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020



DECRETO Nº.: 149, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a exoneração de Servidor que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI-GO, no uso das atribuições legais, que lhe confere as Constituições da República, a Carta Magna Estadual, a Lei Orgânica do Município e bem assim a Lei Municipal nº.: 446/91, em seu Art. 36, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, o servidor, **PAULO ROBERTO MARTINS**, Cargo de Assessor Técnico, com registro funcional nº.: 103.651.

Art. 2º - O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
PREFEITA MUNICIPAL